



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E RESULTADOS

ANO BASE 2025

Comissão de Inventário de bens Móveis e Intangíveis

Porto Velho, RO

Janeiro / 2026

1. FINALIDADE DO COLEGIADO	3
2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (2025)	3
3. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS	3
3.1 Realização do Inventário de Bens Móveis e Intangíveis do TRT14 (Exercício 2025)	3
3.2 Capacitação e Workshop de Gestão Patrimonial	4
3.3 Saneamento e Regularização de Pendências (Fórum de Rio Branco)	4
3.4 Recomendações de Governança Patrimonial	4

RELATÓRIO DE RESULTADOS DO COLEGIADO

1. FINALIDADE DO COLEGIADO

Objetivo Institucional: A Comissão tem por finalidade a realização do inventário físico e sistêmico do acervo patrimonial do Tribunal. Sua atuação visa assegurar a fidedignidade dos registros de bens móveis e intangíveis (softwares), garantir a conciliação entre o Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP) e o SIAFI, subsidiar as tomadas de contas anuais e promover a eficiência na gestão de recursos públicos.

Norma de Criação: Instituída originalmente pela **Portaria GP n.º 0885, de 8 de julho de 2025**, com alteração de composição registrada na **Portaria GP n.º 0996/2025** (conforme base histórica do relatório final).

Periodicidade Prevista: A norma de regência (Portaria GP n.º 601/2025) estabelece a periodicidade **anual** para a realização do inventário, com prazo de conclusão e entrega de relatório final até o dia 31 de dezembro de cada exercício.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (2025)

Durante o ciclo de 2025, o colegiado e as unidades de apoio técnico cumpriram as seguintes etapas:

13/08/2024 a 25/09/2025: Execução da 1ª Etapa (Conferência Física descentralizada);

29/09/2025 a 17/10/2025: Execução da 2ª Etapa (Emissão de Declaração Anual de Bens via sistema);

19/11/2025: Reunião virtual de alinhamento e definição de cronograma de encerramento;

06/01/2026: Entrega e Juntada do Relatório Final do Inventário 2025.

3. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1 Realização do Inventário de Bens Móveis e Intangíveis do TRT14 (Exercício 2025)

Referência: Relatório Final consolidado em 06/01/2026 (Doc. 66 do PROAD 3147/2025).

Contextualização e Justificativa: Este é o resultado central da comissão, essencial para o cumprimento da Lei nº 4.320/64 e para a transparência na

gestão de ativos públicos, permitindo o ajuste entre o estoque físico e os registros contábeis.

Descrição da Atuação: O colegiado coordenou o levantamento detalhado de todo o mobiliário, equipamentos de TI e ativos intangíveis (softwares) das unidades da 14ª Região. O trabalho resultou na homologação do acervo patrimonial, fornecendo dados precisos para o balanço patrimonial do Tribunal e garantindo que o patrimônio institucional esteja devidamente identificado e localizado.

3.2 Capacitação e Workshop de Gestão Patrimonial

Referência: Ações preparatórias (agosto/2025).

Contextualização e Justificativa: Necessidade de padronizar procedimentos para reduzir inconsistências no levantamento físico.

Descrição da Atuação: Realização de workshop para 94 servidores, focando na operação do sistema SCMP e normas da Portaria GP nº 601/2025, o que elevou o índice de acerto nas declarações anuais de bens.

3.3 Saneamento e Regularização de Pendências (Fórum de Rio Branco)

Referência: Diligência realizada em outubro/2025.

Contextualização e Justificativa: Mitigação de riscos de perda de controle patrimonial decorrentes de reformas estruturais na unidade.

Descrição da Atuação: A comissão deliberou pelo deslocamento de equipe para conferência física, o que permitiu localizar e regularizar a carga patrimonial de unidades afetadas pela movimentação de móveis durante a obra.

3.4 Recomendações de Governança Patrimonial

Referência: Relatório Final de 06/01/2026.

Contextualização e Justificativa: Fortalecimento dos controles internos para evitar divergências futuras.

Descrição da Atuação: O colegiado sugeriu à Administração Superior a obrigatoriedade estrita do uso de guias de movimentação no sistema SCMP para qualquer deslocamento de bens, visando manter a fidedignidade do inventário ao longo de todo o ano, e não apenas no período de fechamento.